



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ÍNDICE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	02
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)	06
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)	07
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	08
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	09
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	10
NOTAS EXPLICATIVAS	11

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores e Cooperados da

Unimed Regional da Baixa Mogiana - Cooperativa de Trabalho Médico

Opinião

*Examinamos as demonstrações contábeis da **Unimed Regional da Baixa Mogiana - Cooperativa de Trabalho Médico**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.*

*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed Regional da Baixa Mogiana - Cooperativa de Trabalho Médico** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.*

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Unimed Regional da Baixa Mogiana de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme detalhado na nota explicativa nº 27, a Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS publicou a Resolução Normativa – RN nº 430 de 07/12/2017, estabelecendo o adequado entendimento e tratamento contábil para as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde para aplicação a partir de janeiro/2018, especificamente no que tange à condição quando o beneficiário de uma operadora com a qual mantém vínculo contratual é atendido por outra operadora de forma continuada, neste caso definido como intercâmbio habitual.

Por ausência de definição regulatória e/ou interpretação diferenciada, os atendimentos através de Intercâmbio entre operadoras, de beneficiários oriundos de operadora origem do vínculo contratual em preço preestabelecido, por outras operadoras mediante remuneração em custo operacional (preço pós-estabelecido), até o exercício de 2017 eram tratados de modo geral pela operadora executora na forma de prestação de serviços sem distinção entre condição eventual e habitual, registrando-se as receitas e custos correspondentes como Receitas/Despesas Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora, enquanto que a operadora originária do beneficiário, registrava a despesa assistencial como Eventos Indenizáveis, a qual era computada à sinistralidade do contratante junto com os demais eventos de sua rede própria ou credenciada.

Em razão da indisponibilidade de base de dados informativa no curso no exercício de 2018, a Unimed Regional da Baixada Mogiana com vistas ao atendimento ao mencionado dispositivo normativo, obteve em dezembro/2018 através de relatórios extraídos das movimentações entre as Unimeds (arquivo PTU), o detalhamento das transações de intercâmbio habitual em preço preestabelecido entre as Unimeds de Origem e Executora, permitindo assim a identificação e segregação das operações de compartilhamento de riscos nos moldes requeridos pela RN-ANS nº 430/2017 e, conseqüentemente o registro integral das transações do exercício de 2018 no mês de dezembro/2018.

Assim sendo, na Demonstração de Resultado do Exercício de 2018, os efeitos da adoção das operações de compartilhamento da gestão de riscos, conforme estabelecidos pela RN-ANS nº 430 de 07 de dezembro de 2017, estão representados pela redução das Contraprestações Líquidas dos planos de assistência à saúde da Operadora por conta da Corresponsabilidade Transferida, antes registrada como custo assistencial dos respectivos planos e, por acréscimo das Contraprestações Líquidas e dos Eventos Indenizáveis dos planos na modalidade de preço pós-estabelecido por conta da Corresponsabilidade Assumida, antes registrados como Receitas/Despesas de Oper. Assist. Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora. Tais procedimentos causaram alterações nos parâmetros utilizados no cálculo da Margem de Solvência, conforme detalhado na nota explicativa nº 27.

Os registros relativos ao exercício de 2017, por impossibilidade da Operadora em apurar as transações de intercâmbio habitual, não contemplam tais modificações, portanto a comparabilidade de exercícios no que tange às mencionadas contas contábeis, encontra-se prejudicada.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.*

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2019.

Ápice Auditores Independentes S/S
CRC 2SP020.790/0-4



Paulo Rogério de Azevedo
Contador - CRC1SP 192.653/0-5

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

ATIVO

		2018	2017
ATIVO CIRCULANTE		94.963.525	84.139.730
Disponível	N.E. 5	16.211.974	10.938.931
Realizável		78.751.551	73.200.799
<u>Aplicações Financeiras</u>	6	57.543.039	53.351.763
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		25.606.825	24.230.467
Aplicações Livres		31.936.214	29.121.296
<u>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</u>	7	15.771.867	9.370.215
Contraprestações Pecuniárias a Receber		8.496.867	8.928.360
Participações dos Beneficiários		1.094.081	420.824
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		6.180.919	21.031
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde da OPS	8	285.393	8.494.531
Créditos Tributários e Previdenciários		320.956	286.230
Bens e Títulos a Receber	9	2.797.851	1.566.362
Despesas Antecipadas		146.502	131.697
Conta Corrente com Cooperados	10	1.885.943	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		32.138.032	23.583.000
Realizável a Longo Prazo		17.716.021	13.688.989
Aplicações Livres		275.800	275.800
Depósitos Judiciais e Fiscais	11	17.440.221	13.413.189
Investimentos	12	5.236.077	4.228.483
Outros Investimentos		5.236.077	4.228.483
Imobilizado	13	8.948.643	5.591.175
<u>Imóveis de Uso Próprio</u>		<u>3.919.842</u>	<u>3.478.059</u>
Imóveis - Não Hospitalares		3.919.842	3.478.059
<u>Imobilizado de Uso Próprio</u>		<u>1.238.874</u>	<u>766.962</u>
Hospitalares		69.404	80.296
Não Hospitalares		1.169.470	686.666
Imobilizações em curso		3.675.248	1.224.503
Outras Imobilizações		114.678	121.650
Intangível	14	237.291	74.353
TOTAL DO ATIVO		127.101.557	107.722.730

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

PASSIVO

		2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE		37.988.090	35.376.853
	N.E.		
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	15	<u>29.031.034</u>	<u>21.516.982</u>
Provisão para Remissão		94.987	117.295
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		1.524.683	1.831.633
Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prest. Servs. Assistenciais		22.336.557	13.187.360
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados		5.074.807	6.380.694
<u>Débitos de Operações de Assistência à Saúde</u>	16	<u>677.241</u>	<u>449.091</u>
Receita Antecipada de Contraprestações		128.672	103.997
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		548.569	345.094
Débitos com Operações de Assist. à Saúde Não Rel.c/Pl.Saúde da OPS	17	1.413.444	5.804.730
<u>Provisões</u>		<u>-</u>	<u>2.089.065</u>
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social		-	2.089.065
Provisões para Ações Judiciais			-
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	18	3.304.192	3.235.577
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	19	179.868	1.650
Débitos Diversos	20	3.314.574	2.115.689
Conta Corrente de Cooperados		67.737	164.068
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		31.026.999	22.345.827
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>			
Provisão para Remissão	15	146.514	221.066
<u>Provisões</u>		<u>26.684.362</u>	<u>17.059.091</u>
Provisões para Tributos Diferidos		102.599	109.688
Provisões para Ações Judiciais	21	26.581.763	16.949.403
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	18	3.573.780	5.020.887
Empréstimos e Financiamentos à Pagar	19	490.555	-
Débitos Diversos		131.788	44.783
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		58.086.468	50.000.050
Capital Social	23	7.061.149	6.128.513
<u>Reservas</u>	24	<u>41.823.073</u>	<u>38.144.223</u>
Reservas de Reavaliação		894.426	918.915
Reservas de Sobras		40.928.647	37.225.308
<u>Resultado</u>			
Sobras Apuradas	25	9.202.246	5.727.314
TOTAL DO PASSIVO		127.101.557	107.722.730

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

	2 0 1 8	2 0 1 7
		Readequado
Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde	289.277.071	210.267.139
<u>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</u>	<u>291.938.197</u>	<u>212.629.666</u>
Contraprestações Líquidas	291.841.337	212.827.339
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	96.859	(197.674)
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(2.661.125)	(2.362.527)
Eventos Indenizáveis Líquidos	(235.463.367)	(171.343.509)
Eventos Conhecidos ou Avisados	(236.769.254)	(171.455.472)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	1.305.887	111.963
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	53.813.705	38.923.630
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	495.059	443.274
Receitas de Assistência à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da OPS	2.615.891	9.079.898
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	372.114	273.019
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	1.742.171	8.086.732
Outras Receitas Operacionais	501.606	720.147
Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde	(3.154.838)	(900.726)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(547.280)	(106.697)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(2.607.558)	(794.029)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde da OPS	(18.349.448)	(17.822.465)
RESULTADO BRUTO	35.420.369	29.723.610
Despesas Administrativas	(31.249.580)	(26.246.228)
Resultado Financeiro Líquido	8.274.634	5.532.624
Receitas Financeiras	8.943.907	6.290.451
Despesas Financeiras	(669.272)	(757.827)
Resultado Patrimonial	1.402.896	682.278
Receitas Patrimoniais	1.424.229	682.829
Despesas Patrimoniais	(21.333)	(551)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	13.848.320	9.692.285
Imposto de Renda	(1.482.824)	(1.529.725)
Contribuição Social	(542.457)	(559.341)
RESULTADO LÍQUIDO	11.823.039	7.603.219

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

	Capital Social	Fundo de Reserva	Outras Reservas de Sobras	FATES	Reserva de Reavaliação	Reserva p/ Contingências	Sobras e (Perdas) Acumuladas	Total do Patrimônio
--	----------------	------------------	---------------------------	-------	------------------------	--------------------------	------------------------------	---------------------

Saldos em 31 de dezembro de 2016	2.761.757	17.813.669	601.532	2.446.307	943.404	15.333.224	2.921.412	42.821.306
---	------------------	-------------------	----------------	------------------	----------------	-------------------	------------------	-------------------

Destinação conf. A.G.O.:

Incorporação de Sobras ao Capital Social	2.921.412	-	-	-	-	-	(2.921.412)	-
Incorporação de Juros ao Capital Social	331.411	-	-	-	-	-	-	331.411

Movimentação no Exercício:

Integralização Capital	127.337	-	-	-	-	-	-	127.337
Baixa de Capital	(13.404)	-	-	-	-	-	-	(13.404)
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	(24.489)	-	-	(24.489)
Utilização do FATES	-	-	-	(109.909)	-	-	-	(109.909)

Resultado do Exercício:

Sobras Apuradas	-	-	-	-	-	-	7.603.219	7.603.219
-----------------	---	---	---	---	---	---	-----------	-----------

Destinações Legais e Estatutárias:

Fundo de Reserva – 10%	-	760.322	-	-	-	-	(760.322)	-
FATES – 5%	-	-	-	380.161	-	-	(380.161)	-
Provisão de Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	(735.421)	(735.421)

Saldos em 31 de dezembro de 2017	6.128.513	18.573.991	601.532	2.716.559	918.915	15.333.224	5.727.314	50.000.050
---	------------------	-------------------	----------------	------------------	----------------	-------------------	------------------	-------------------

Destinação conf. A.G.O.:

Incorporação de Sobras ao Capital Social	-	2.000.000	-	-	-	-	(2.000.000)	-
Incorporação de Juros ao Capital Social	735.421	-	-	-	-	-	-	735.421
Distribuição Sobras do Exercício	-	-	-	-	-	-	(3.727.314)	(3.727.314)

Movimentação no Exercício:

Integralização Capital	237.427	-	-	-	-	-	-	237.427
Baixa de Capital	(40.212)	-	-	-	-	-	-	(40.212)
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	(24.489)	-	-	(24.489)
Utilização do FATES	-	-	-	(70.117)	-	-	-	(70.117)

Resultado do Exercício:

Sobras Apuradas	-	-	-	-	-	-	11.823.039	11.823.039
-----------------	---	---	---	---	---	---	------------	------------

Destinações Legais e Estatutárias:

Fundo de Reserva – 10%	-	1.182.304	-	-	-	-	(1.182.304)	-
FATES – 5%	-	-	-	591.152	-	-	(591.152)	-
Provisão de Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	(847.338)	(847.338)

Saldos em 31 de dezembro de 2018	7.061.149	21.756.295	601.532	3.237.594	894.426	15.333.224	9.202.246	58.086.468
---	------------------	-------------------	----------------	------------------	----------------	-------------------	------------------	-------------------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)

	2 0 1 8	2 0 1 7
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimentos de Planos de Saúde	310.894.791	281.404.822
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	1.082.991.754	322.573.893
(+) Recebimentos de Juros de Aplicações Financeiras	310.907	1.435.634
(+) Outros Recebimentos Operacionais	4.219.298	4.871.315
(-) Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Servs. Saúde	(256.518.587)	(229.819.428)
(-) Pagamentos de Comissões	(18.533)	-
(-) Pagamentos de Pessoal	(8.469.069)	(8.113.339)
(-) Pagamentos de Pró-Labore	(1.025.822)	(798.514)
(-) Pagamentos de Serv. de Terceiros	(2.884.663)	(2.431.601)
(-) Pagamentos de Tributos	(21.283.270)	(18.846.358)
(-) Pagamentos de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(3.480.104)	(2.905.556)
(-) Pagamentos de Aluguel	(193.753)	(188.293)
(-) Pagamentos de Promoção/Publicidade	(695.220)	(639.525)
(-) Aplicações Financeiras	(1.082.155.274)	(325.145.686)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(16.755.574)	(15.454.145)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.936.881	5.943.219
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	1.326.000	107.500
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	102.299	96.214
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(695.752)	(343.299)
(-) Pagamentos de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(110.807)	(64.166)
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Investimento	(115.773)	(96.343)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	505.968	(300.094)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Recebimentos de Empréstimos/Financiamentos	-	1.000.000
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Financiamento	-	833
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento	(169.806)	(100.169)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(169.806)	900.664
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	5.273.043	6.543.789
Disponível - Saldo Inicial (*)	10.938.931	4.395.142
Disponível - Saldo Final (*)	16.211.974	10.938.931

(*) Estão correspondidos pelos saldos das contas de Caixa, Bancos Conta Depósito e Aplicações Liq. Imediata

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Unimed Regional da Baixada Mogiana - Cooperativa de Trabalho Médico**, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômica social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar.

A Entidade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Sociedade conta com 332 (trezentos e trinta e dois) Médicos Associados, Serviços de Medicina Preventiva, Serviço de Saúde Ocupacional, Serviços Credenciados (Hospital, Clínicas, Laboratórios) além de participar da rede de atendimento do Sistema Nacional Unimed.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Preestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 31184-7.

NOTA 3 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS através da Resolução Normativa – RN nº 418 de 26.12.2016, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades Cooperativas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (NBC T 10.21), obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017. Conforme detalhado na nota explicativa nº 27, em razão das alterações nos registros contábeis por conta da adoção dos procedimentos de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde a partir de janeiro/2018, estabelecidos pela Resolução Normativa – RN/ANS nº 430 de 07/12/2017, a comparabilidade em relação ao exercício de 2017 encontra-se prejudicada no que tange as contas descritas na mencionada nota.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed Regional da Baixada Mogiana estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 418/16 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC 1296/10.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis ocorreu em 04/02/2019 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras detalhadas na nota explicativa nº 6, estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos, líquidos de IRRF, auferidos até 31 de dezembro de 2018, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Por não possuírem características de financiamento, são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a beneficiários de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com os parâmetros estabelecidos no Capítulo I do Anexo I – Normas Gerais (item 10.2.3) da RN nº 418/2016 da Agência Nacional de Saúde, conforme disposto a seguir:

- Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

e) Estoques

Os estoques descritos na nota nº 9-a, compostos basicamente materiais de consumo (Almoxarifado), são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16, NBC TG 16 (R1) Resolução CPC 1170/09.

f) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades estão avaliados pelo custo de aquisição, atualizados pelas incorporações e destinações conforme decisões de assembleias.

g) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A Lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96.

Os encargos de depreciação estão sendo apurados com base na vida útil estimada dos bens, não possuindo a Entidade qualquer evidência que requeira ajuste relevante para perda por conta de redução do valor de recuperação dos mencionados ativos, consoante às premissas contidas no pronunciamento técnico CPC 27 e NBC TG 27(R3) – Resolução CFC nº 1177/09.

h) Arrendamento Mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo em empréstimos e financiamentos, pelo valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor, acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação.

i) Ativo Intangível

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo acumulado de aquisição/incorrido, deduzidos da amortização, calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada, observado as premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) e NBC TG 04 (R3) – Resolução CFC nº 1303/10.

j) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável consoante às premissas previstas no CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R3) – Resolução CFC nº 1292/10.

k) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas aplicáveis à Operadora Unimed Regional da Baixa Mogiana, compreendendo: Provisão para Remissão, Provisão para Eventos a Liquidar-PESL e Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA, foram apuradas de acordo com as disposições estabelecidas na Resolução Normativa-RN nº 393 de 09 de dezembro de 2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS e estão detalhadas na nota explicativa nº 15.

l) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

m) Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados tendo como base no CPC nº 25 e NBC TG 25 (R1) – Resolução CFC nº 1180/09:

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a inconstitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

n) Apuração de resultado e reconhecimento dos ingressos

Os ingressos são apurados pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

o) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e UnimedS por intermédio do Intercâmbio. Como parte dos eventos não são apresentados dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados e a partir do exercício de 2012 realizada com base em Nota Técnica Atuarial aprovada, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa-RN nº 393 da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

p) Normas Internacionais de Contabilidade

A Unimed Regional da Baixa Mogiana vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de Seguros e da ICPC-10 do Imobilizado, as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da Operadora no que não contrariarem a Resolução Normativa RN-ANS nº 418/2016, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando-se regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 5- DISPONÍVEL

Está representado por:

Descrição	2 0 1 8	2 0 1 7
Caixa	3.329	2.886
Banco Conta Depósitos (a)	1.009.549	9.964.327
Aplicação Liquidez Imediata (b)	15.199.096	971.718
TOTAL	16.211.974	10.938.931

(a) Composto por valores em conta corrente junto às seguintes instituições:

Instituição Financeira	2 0 1 8	2 0 1 7
Banco Itaú Unibanco S/A	8.393	685
Banco Santander Brasil S/A	19.983	1.398.687
Siccob – Sistema de Coop. de Crédito do Brasil	4.983	4.986
Sicredi Reg. da Baixa Mogiana	976.189	8.559.969
TOTAL	1.009.549	9.964.327

(b) Composto por valores aplicados junto às seguintes instituições:

Instituição Financeira	2 0 1 8	2 0 1 7
Banco Itaú Unibanco S/A	4.478.347	971.718
Banco Santander Brasil S/A	10.720.749	-
TOTAL	15.199.096	971.718

NOTA 6 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Segregadas entre Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (representadas por quotas em Fundos de Investimentos dedicados ao setor de saúde complementar em instituições financeiras administradoras conveniadas pela ANS) e Aplicações Livres (representadas basicamente por quotas em Fundos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários), consoante às premissas previstas na RN-ANS nº 419/2016, estão constituídas da seguinte forma:

INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	2 0 1 8	2 0 1 7
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		25.606.825	24.230.467
Sicredi	Soberano Saúde – FI RF LP ANS	7.967.995	7.483.097
Banco Itaú S/A	Itaú Unimed Renda Fixa FI	6.812.557	6.479.219
Santander	FI Ans II Renda Fixa Credito Privado	6.372.626	6.048.233
Bancoob	Bancoob FI ANS RF CP	4.453.647	4.219.918
Aplicações Livres		31.936.214	29.121.296
Sicredi	Sicredinvest Flex – CDI	11.191.257	11.699.662
Banco Itaú S/A	Compromissada DI	-	2.875.391
Banco Santander	Compromissadas AMRO15/STMA1	-	6.374.812
Banco Santander	CDB PROGRE	15.707.975	5.551.254
Sicredi	Sicredinvest Exclusivo – CDI	3.976.484	1.617.581
Bancoob	RDC – Longo Pós CDI	1.060.498	1.002.596
TOTAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		57.543.039	53.351.763

As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, considerando o valor e época da aplicação.

NOTA 7 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

São compostos por:

Descrição	2 0 1 8	2 0 1 7
<u>Contraprestações Pecuniárias a Receber</u>	<u>8.496.867</u>	<u>8.928.360</u>
Faturas a Receber	9.975.518	9.175.129
Mensalidades a Receber	6.914.598	5.774.694
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(8.393.249)	(6.021.463)
<u>Participação dos Beneficiários</u>	<u>1.094.081</u>	<u>420.824</u>
Participação dos Beneficiários	1.226.889	449.103
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(132.808)	(28.279)
<u>Operadoras de Saúde de Assist. Médico-Hospitalar</u>	<u>6.180.919</u>	<u>21.031</u>
Contraprestação de Corresp. Assumida – Preço Preestabelecido	20.280	7.665
Contraprestação de Corresp. Assumida – Preço Pós-estabelecido (a)	6.164.874	13.366
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(4.235)	-
T O T A L	15.771.867	9.370.215

(a) Saldo em 31/12/2018 correspondente a créditos a receber decorrentes de transações de compartilhamento de riscos com operadoras, conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 430/2017 com aplicação a partir de janeiro/2018, cujas operações até o exercício de 2017 estavam sendo registradas como Créditos de Operações de Assist. Não Relac. c/Planos de Saúde da Operadora.

NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Composição:

Descrição	2 0 1 8	2 0 1 7
Contas a Receber de Prest. Serviços Médicos – Hospitalares	7.309	10.707
Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual (a)	1.353.189	9.435.110
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(1.075.981)	(951.286)
Outros Créditos a Receber	876	-
T O T A L	285.393	8.494.531

(a) Redução decorrente dos efeitos descritos na nota 7-a.

NOTA 9 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Descrição	2 0 1 8	2 0 1 7
Estoque (a)	131.797	73.429
Títulos a Receber (b)	74.707	93.884
Imóveis à Venda (c)	542.707	-
Outros Créditos a Receber (d)	2.048.640	1.399.049
T O T A L	2.797.851	1.566.362

(a) Estoques – Compostos por itens do almoxarifado;

(b) Títulos a Receber - Composição:

Descrição	2 0 1 8	2 0 1 7
<i>Cheques a Depositar</i>	74.707	93.883
<i>Cheques em Cobrança Jurídica</i>	26.856	26.856
<i>Outros Títulos à Receber</i> (b.1)	2.454.536	2.454.536
<i>(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos</i>	(2.481.391)	(2.481.391)
TOTAL	74.707	93.884

(b.1) Refere-se a instrumento de cessão de crédito firmado entre a FESP – Federação das Unimed's do Estado de São Paulo e a Unimed Regional da Baixa Mogiana correspondente a saldo a receber de créditos inadimplentes junto à Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu por conta da prestação de serviços de assistência à saúde, sobre o qual encontra-se constituída provisão para cobertura de eventuais perdas sobre o total do crédito envolvido.

(c) Referentes a dois terrenos situados no bairro Pedregulhal (AGE de 30/11/2012) bem como uma chácara denominada Clube Social (AGO de 23/03/2017) destinados à venda após deliberação dos Cooperados.

(d) Outros Créditos a Receber:

Descrição	2 0 1 8		2 0 1 7
<i>Adiantamento a Funcionários</i>	57.381		58.496
<i>Adiantamentos Diversos</i>	1.203.500	(d.1)	683.526
<i>Outros Créditos ou Bens a Receber</i>	787.759	(d.2)	657.027
TOTAL	2.048.640		1.399.049

(d.1) Composto basicamente por adiantamentos à Recursos Credenciados descritos a seguir :

Descrição	2 0 1 8		2 0 1 7
<i>Santa Casa de Misericórdia Mogi Guaçu</i>	700.000		625.026
<i>H Médicos Associados de Mogi Mirim</i>	500.000		-
<i>Outros Prestadores de Assistência a Saúde</i>	3.500		58.500
Total	1.203.500		683.526

(d.2) Correspondem a valores adiantados para garantia de execução contratual atualizado conforme contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu.

NOTA 10- CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Está representado pelo saldo de **R\$ 1.885.943**, corresponde a antecipação de sobras ocorrida em dezembro/2018 conforme deliberação do Conselho de Administração, a ser ratificada em Assembleia Geral Ordinária.

NOTA 11 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Representado por:

Descrição		2 0 1 8	2 0 1 7
Depósitos Judiciais – ISSQN Mogi Mirim	(a)	6.522.920	6.140.986
Depósitos Judiciais – ISSQN Itapira	(b)	4.339.380	2.839.322
Depósitos Judiciais – ISSQN Mogi Guaçu	(c)	4.694.641	2.880.774
Depósitos Judiciais – ISSQN Estiva Gerbi	(d)	371.039	209.425
Depósitos Judiciais – Autuações do CADE	(e)	189.837	189.837
Depósitos Judiciais – Cíveis	(f)	1.175.316	865.310
Outros Depósitos	(g)	147.087	287.534
TOTAL		17.440.221	13.413.189

- (a) Depósitos judiciais atualizados até 31/12/2018, realizados para fazer face à garantia da ação declaratória com pedido de tutela antecipada objetivando afastar a obrigatoriedade de recolher o ISS sobre os atos Cooperativos ao Município de Mogi Mirim compreendendo o período de 02/2006 a 08/2010. Correspondidos por provisão apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 21-a);
- (b) Depósitos judiciais atualizados até 31/12/2018, realizados para fazer face à garantia da ação declaratória com pedido de tutela antecipada, objetivando afastar a obrigatoriedade de recolher o ISS sobre os atos Cooperativos ao Município de Itapira compreendendo o período de 05/2015 a 12/2018. Correspondidos por provisão apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 21-b);
- (c) Depósitos judiciais atualizados até 31/12/2018, realizados para fazer face à garantia da ação declaratória com pedido de tutela antecipada, objetivando afastar a obrigatoriedade de recolher o ISS sobre os atos Cooperativos ao Município de Mogi Guaçu do período de 12/2015 a 12/2018. Correspondidos por provisão apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 21-c);
- (d) Depósitos judiciais atualizados até 31/12/2018, realizados para fazer face à garantia da ação declaratória com pedido de tutela antecipada, objetivando afastar a obrigatoriedade de recolher o ISS sobre os atos Cooperativos ao Município de Estiva Gerbi do período de 05/2016 a 12/2018. Correspondidos por provisão apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 21-d);
- (e) Depósitos judiciais interpostos por bloqueio judicial do Banco Santander inicialmente como garantia aos processos movidos pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômico – CADE. Em 2014 foi encerrado o processo, mediante o pagamento de R\$ 105.019, sendo transferido o saldo remanescente dos depósitos para a conta bancária da executada, restando o respectivo valor no aguardo do desbloqueio em conta corrente bancária;
- (f) Depósitos destinados a fazer frente a contestações de ações movidas por beneficiários de planos de saúde, que objetivam a cobertura de procedimentos não cobertos contratualmente, indenizações, anulação de reajustes, dentre outros. Correspondidos por provisão apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 21-g);
- (g) Correspondente a depósitos judiciais relativos a ações cíveis e trabalhistas que aguardam final decisão. (INSS R\$ 19.000, ANS R\$ 123.887, Trabalhistas R\$ 4.200).

NOTA 12 – INVESTIMENTOS

	Saldos em 31/12/2017	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2018
Participações Societárias – Operadoras de Planos de Assist. à Saúde				
Central Nacional Unimed	332.591	-	-	332.591
Unimed Centro Paulista – Federação	705.573	100.000	-	805.573
Federação das Unimeds do Estado de São Paulo	925.066	477.198	-	1.402.264
	1.963.231	577.198	-	2.540.428
Outros Investimentos				
Sicredi Reg. Baixa Mogiana -	213.083	63.184	-	276.567
Sicoob – Sist. Coop. Créd. do Brasil	3.600	-	-	3.600
Unimed Participações S/C Ltda.	2.016.391	360.049	-	2.376.440
Unimed Seguradora S.A.	32.179	16.863	-	39.042
	2.265.253	440.096	-	2.695.649
TOTAL	4.228.483	1.017.294	-	5.236.077

NOTA 13 – IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado durante o exercício de 2018 foi a seguinte:

		Saldos em 31/12/2017	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2018
CUSTO ACUMULADO					
Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares					
Terrenos e Edificações		4.089.539	1.430.000	(991.541)	4.527.998
Bens Móveis - Hospitalares					
Móveis e Utensílios		125.381	-	-	125.381
Bens Móveis - Não Hospitalares					
Móveis e Utensílios		619.021	40.314	(11.746)	647.589
Maquinários e Equipamentos		35.975	-	-	35.975
Equipamentos de Informática		1.264.867	581.820	(19.605)	1.827.082
Veículos		477.064	111.156	(123.144)	465.076
Instalações		298.625	-	-	298.625
Imobilizações em curso					
Imóveis em Construção		1.224.503	2.451.478	(733)	3.675.248
Outras Imobilizações – Não Hospitalares					
Benfeitorias em Imóveis Terceiros		174.328	-	-	174.328
		8.309.303	4.614.768	(1.146.769)	11.777.302
(-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO ACUMULADA					
Imóveis de Uso Próprio - Não Hosp.					
Edificações	Tx Depreciação: 2,5% a 4% a.a.	(611.479)	(52.130)	55.453	(608.156)
Bens Móveis - Hospitalares					
Móveis e Utensílios	10% a.a.	(45.085)	(10.951)	60	(55.977)
Bens Móveis - Não Hospitalares					
Móveis e Utensílios	10% a.a.	(413.972)	(38.446)	10.413	(442.005)
Maquinários e Equipamentos	10% a.a.	(30.759)	(1.075)	-	(31.834)
Equipamentos de Informática	20% a.a.	(929.125)	(147.398)	19.030	(1.057.493)
Veículos	20% a.a.	(441.772)	(31.798)	123.144	(350.426)
Instalações	10% a.a.	(193.258)	(29.861)	-	(223.119)
Benfeitorias em Imóveis Terceiros	4% a.a.	(52.677)	(6.972)	-	(59.650)
		(2.718.127)	(318.631)	208.100	(2.828.660)
Imobilizado Líquido		5.591.175	4.296.137	(938.669)	8.948.643

NOTA 14 – INTANGÍVEL

	Saldos em 31/12/2017	Adições	Baixas/ Transferências	Saldos em 31/12/2018
Custo Acumulado				
Softwares e Aplicativos	425.862	204.880	(316.121)	314.621
Amortização Acumulada				
Softwares e Aplicativos	(351.509)	(22.465)	296.644	(77.330)
Intangível Líquido	74.353	182.415	(19.477)	237.291

NOTA 15 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST.À SAÚDE

Composição:

Descrição		2 0 1 8	2 0 1 7
Provisão para Remissão – Passivo Circulante	(a)	94.987	117.295
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS	(b)	1.524.683	1.831.633
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prest.Servs.Assist.	(c)	22.336.557	13.187.360
Provisão p/ Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	(d)	5.074.807	6.380.694
Subtotal		29.031.034	21.516.982
Provisão para Remissão – Passivo Não Circulante	(a)	146.514	221.066
T O T A L		29.177.548	21.738.048

- (a)** Provisão constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do usuário titular, apurada de acordo com metodologia própria aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS;

Atuária Responsável: Magali Rodrigues Zeller – MIBA nº 0687
AT Service Engenharia e Consultoria Atuarial Ltda. CIBA nº 080

- (b)** Provisão constituída para fazer frente às despesas assistenciais de usuários da Unimed Regional da Baixa Mogiana por conta de atendimentos na rede do Sistema Único de Saúde, cujo valor apurado tem como base as cobranças através de GRU's e as ABI's emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS;
- (c)** Provisão destinada à cobertura dos eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda pendentes de pagamento com base nas faturas apresentadas pelos prestadores de serviços médico-hospitalares, bem como, na comunicação por parte dos respectivos prestadores quando da ocorrência da despesa médica, composta da seguinte forma:

Descrição	2 0 1 8	2 0 1 7
<i>Produção Cooperados</i>	7.696.513	4.156.895
<i>Hospitais</i>	8.878.139	5.198.325
<i>Clínicas</i>	2.515.019	1.357.595
<i>Laboratórios</i>	1.349.186	854.006
<i>Intercâmbio a Pagar</i>	268.564	522.789
<i>Fornecedores - O.P.M.E.</i>	1.629.136	1.097.750
T O T A L	22.336.557	13.187.360

Obs.: Por conta dos efeitos da adoção do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017 a partir de janeiro/2018, nos saldos apresentados em 31/12/2018 estão inclusos os eventos a pagar a prestadores de serviços de assistência decorrentes de atendimentos em intercâmbio habitual (corresponsabilidade assumida - preço pós-estabelecido), modalidade esta antes reconhecida até 2017 em Débitos com Operações de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde da Operadora (vide observação descrita na nota nº 17).

- (d) Provisão constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa-RN nº 393/2015, expedida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente, apurada com base em metodologia contida em Nota Técnica Atuarial, aprovada através do Ofício nº 1720/2015/GGAME(COATU)DIOPE/ANS datado de 23.09.2015 expedido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, correspondendo em 31 de dezembro de 2018 à totalidade da provisão exigida, conforme regras previstas no mencionado dispositivo normativo.

Atuária Responsável: Sra. Magali Rodrigues Zeller – MIBA nº0687
AT Service Engenharia e Consultoria Atuarial Ltda. CIBA nº 080

NOTA 16 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Descrição	2 0 1 8	2 0 1 7
Contraprestação Pecuniária a Restituir	128.672	103.997
Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Transferida (a)	548.569	345.094
TOTAL	677.241	449.091

- (a) Registro correspondente a valores a pagar decorrentes do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017 a partir de janeiro/2018, por conta da transferência de beneficiários da Unimed Regional da Baixa Mogiana para outras operadoras Unimeds em preço pós-estabelecido, pelo atendimento em intercâmbio-habitual, anteriormente registrados (até o exercício de 2017) em conta de Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prestadores Servs. Assistenciais.

NOTA 17 – DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São compostos por valores a pagar a prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos a beneficiários de outras operadoras Unimeds na modalidade de Intercâmbio Eventual, assim descritos:

Descrição	2 0 1 8	2 0 1 7
Clínicas	89.454	405.162
Hospitais	777.999	3.524.492
Laboratórios	53.594	276.398
Médicos Cooperados	492.397	1.598.678
	1.413.444	5.804.730

- (a) Conforme observação descrita na nota 15-c, por conta dos efeitos da adoção do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017 a partir de janeiro/2018, os registros decorrentes de atendimentos a beneficiários em intercâmbio habitual antes registrados (até o exercício de 2017) na mencionada conta, passaram a ser registrados em conta de Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prestadores Servs. Assistenciais em decorrência da corresponsabilidade pela gestão de riscos assumida em preço pós-estabelecido.

NOTA 18 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Composição:

Descrição		2 0 1 8	2 0 1 7
Passivo Circulante			
Tributos e Contribuições a Recolher		480.913	499.369
Retenções de Impostos e Contribuições		1.927.982	1.742.324
<u>Parcelamento de Tributos e Contribuições a Recolher</u>		<u>895.296</u>	<u>993.884</u>
<i>Imposto de Renda</i>	(a)	260.608	289.410
<i>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido- CSSL</i>	(a)	93.816	163.602
<i>Imposto sobre Serviços - ISSQN MG - Dação Serviços</i>	(b)	540.872	540.872
Subtotal – Passivo Circulante		3.304.192	3.235.577
Passivo Não Circulante			
<u>Parcelamento de Tributos e Contribuições a Recolher</u>			
Imposto de Renda	(a)	2.627.800	3.207.627
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido- CSSL	(a)	945.980	1.813.260
Subtotal – Passivo Não Circulante		3.573.780	5.020.887
TOTAL GERAL		6.877.972	8.256.464

(a) Parcelamento correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, correspondentes aos exercícios de 2013 a 2016, apurados sobre resultados de operações classificadas como Atos Não Cooperativos, objeto de adesão ao PERT (Programa Especial de Regularização Tributária), consolidado pela Receita Federal do Brasil em 12/2018 em 150 meses, restando o saldo a recolher de 133 parcelas.

(b) Imposto Sobre Serviços (ISSQN) incidente sobre as operações da Cooperativa, relativos ao período de 2003 a 2008, reconhecidos e consolidados junto ao fisco municipal em 2011. Durante o exercício foram quitados os valores em parcelamento, enquanto a Unimed aguarda análise da Prefeitura do Município de Mogi Guaçu em relação à dação de serviços já realizados pela Operadora, em abatimento do valor da dívida, conforme permitido pela Lei Municipal 4.620, de 02 de setembro de 2010.

NOTA 19 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS À PAGAR

Descrição	Tx. Juros	2 0 1 8	2 0 1 7
Outros Empréstimos		-	1.650
Leasing HP Financial Services (a)	3,9% a.m	245.210	-
(-) Despesas à Incorrer		(65.342)	-
		179.868	1.650
Leasing HP Financial Services (a)	3,9% a.m	557.296	-
(-) Despesas à Incorrer		(66.741)	-
		490.555	-
TOTAL		670.423	1.650

(a) Financiamento em 12/2018 de servidor, através de arrendamento Mercantil, em 36 parcelas, conforme contrato 4423286244133000BRA1.

NOTA 20 – DÉBITOS DIVERSOS

Estão representados por:

Descrição	2 0 1 8	2 0 1 7
Obrigações com Pessoal	674.092	678.501
Fornecedores	1.271.240	447.918
Depósito de Terceiros	106.539	29.698
Outros Débitos	1.262.703	959.571
T O T A L	3.314.574	2.115.689

NOTA 21 – PROVISÕES DE AÇÕES JUDICIAIS – LONGO PRAZO

Descrição		2 0 1 8	2 0 1 7
ISSQN - Mogi Mirim - Ação Declaratória	(a)	6.522.920	6.140.986
ISSQN - Itapira – Ação Declaratória	(b)	4.451.585	2.947.435
ISSQN - Mogi Guaçu - Ação Declaratória	(c)	4.827.572	3.001.710
ISSQN - Estiva Gerbi - Ação Declaratória	(d)	386.125	220.798
ISSQN - Mogi Mirim - Ação Declaratória	(e)	4.894.550	3.269.927
Provisão para IRPJ e CSLL - 2013 a 2016	(f)	3.650.235	-
Provisão para Ações Cíveis	(g)	1.603.619	1.335.178
Provisão para Multas Administrativas – ANS		33.369	33.369
Provisão Ações Tributárias - ANS		211.788	-
T O T A L		26.581.763	16.949.403

- (a) Refere-se a saldo remanescente de provisão constituída sobre lançamentos fiscais realizados pela Prefeitura Municipal de Mogi-Mirim, representado por ação declaratória visando a não incidência do tributo municipal (ISSQN) sobre as operações da Cooperativa compreendendo o período 02/2006 a 08/2010, cujos valores estão correspondidos por depósitos judiciais (vide nota nº 11-a), que permanecerão vinculados até a decisão final do judiciário;
- (b) Refere-se a valores representados por ação declaratória visando a não incidência do tributo municipal (ISSQN) – Prefeitura Municipal de Itapira sobre as operações da Cooperativa compreendendo o período de 05/2015 a 12/2018, cujos valores estão correspondidos por depósitos judiciais (vide nota nº 11-b), que permanecerão vinculados até a decisão final do judiciário;
- (c) Refere-se a valores representados por ação declaratória visando a não incidência do tributo municipal (ISSQN) – Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu sobre as operações da Cooperativa compreendendo o período de 12/2015 a 12/2018, cujos valores estão correspondidos por depósitos judiciais (vide nota nº 11-c), que permanecerão vinculados até a decisão final do judiciário;
- (d) Refere-se a valores representados por ação declaratória visando a não incidência do tributo municipal (ISSQN) – Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi sobre as operações da Cooperativa compreendendo o período de 05/2016 a 12/2018, cujos valores estão correspondidos por depósitos judiciais (vide nota nº 11-d), que permanecerão vinculados até a decisão final do judiciário;
- (e) Refere-se a valores provisionados do tributo municipal (ISSQN) – Prefeitura Municipal de Mogi Mirim compreendendo o período não prescrito (12/2014 a 12/2018), cuja exigibilidade é objeto de contestação judicial através de ação declaratória visando a não incidência do tributo (vide nota nº 21-a);
- (f) Provisão de tributos (IRPJ e CSLL) que foram objeto de compensação por intermédio de PER/DCOMP, mantida conservadoramente até a efetiva homologação dos respectivos procedimentos;
- (g) Tratam-se de provisões conservadoramente constituídas sobre processos judiciais representados por ações cíveis diversas, destacando aquelas que objetivam o custeio de procedimentos e tratamentos não cobertos pelos planos de saúde comercializados e recebimentos de indenizações, anulação de reajustes, dentre outros, para as quais nossa assessoria jurídica considera como prováveis as chances de perdas nas respectivas ações. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao seu desfecho e prazo.

NOTA 22 – OUTRAS CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Encontram-se em andamento contra a Cooperativa, várias ações de natureza cível que visam recebimento de indenização por danos materiais e morais por negativa de atendimento não coberto contratualmente, obrigação de fazer, restituição de valores de despesas médico-hospitalares, anulação de cláusula contratual, ação popular, dentre outras, cujos valores atribuídos às causas somam o montante de **R\$ 17.413.388** (R\$ 15.371.851 em 2017), sobre as quais nossos Assessores Jurídicos classificam como **possíveis** os riscos de perdas por parte da Cooperativa nas respectivas demandas.

Respalhada pela opinião de nossos assessores jurídicos e, tendo em vista a fase em que se encontram os respectivos processos, a Administração decidiu no momento por não constituir provisão sobre os valores envolvidos, haja vista que os valores atribuídos às causas não são considerados líquidos e certos, uma vez que pela natureza dos processos, eventuais ônus à Cooperativa nos processos, caso aplicável, somente serão mensurados pelo juízo em caso de sentenças desfavoráveis e definitivas.

NOTA 23 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2018 é de **R\$ 7.061.149** (Sete milhões, sessenta e um mil, cento e quarenta e nove reais), composto de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral. Conforme artigo 51 inciso “c” do Estatuto Social da Cooperativa, na ocorrência de sobras, será deduzido o montante igual a taxa de 12% sobre o capital integralizado, em forma de juros.

No exercício de 2018 a movimentação de cooperados foi a seguinte:

Posição em 31/12/2017	Admissões	Exclusões	Posição em 31/12/2018
324	14	(6)	332

NOTA 24 – RESERVAS DE SOBRAS

Estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações:

Fundo de Reserva - 10% (dez por cento) das sobras do exercício, que de 2018 está representado pelo valor de **R\$ 1.182.304** (Um milhão, cento e oitenta e dois mil, trezentos e quatro reais), que somadas às destinações e incorporações ocorridas em exercícios anteriores, perfaz o saldo acumulado em 31 de dezembro de 2018 no montante de **R\$ 21.756.295** (Vinte e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais), destinados a reparar eventuais perdas de qualquer natureza.

FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: 5% (cinco por cento) das sobras do exercício, que em 2018 está representado pelo valor de **R\$ 591.152** (Quinhentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e dois reais), perfazendo o saldo acumulado em 31 de dezembro de 2018 no montante de **R\$ 3.237.594** (Três milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais), destinado a prestar assistência aos cooperados.

Outras Reservas de Sobras – Está representada pelo valor de **R\$ 601.532** (Seiscentos e um mil, quinhentos e trinta e dois reais), referente à transferência do saldo da correção monetária do balanço, nos termos da Resolução CNC nº 27, a qual é indivisível para fins de distribuição.

Reserva de Reavaliação – Decorrente de reavaliações dos Imóveis e Terrenos realizadas em 2006 e 2007, totalizando em 31.12.2018 o saldo remanescente de **R\$ 894.426** (Oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

Reserva para Contingências – Reserva constituída conforme deliberação das Assembleias Gerais Ordinárias realizadas em 2013 e 2017, destinada a fazer face a eventuais contenciosos de natureza tributária que possam incorrer contra a Cooperativa, totalizando em 31 de dezembro de 2018 o saldo acumulado de **R\$ 15.333.224** (Quinze milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais).

NOTA 25 – RESULTADO

Sobras Líquidas após destinações de fundos, reservas e juros remuneratórios conforme dispositivos legais e estatutários totalizando o montante de **R\$ 9.202.246** (Nove milhões, duzentos e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais), das quais houve distribuição antecipada aos cooperados em dezembro/2018 no valor total de R\$ 1.885.943 (vide nota nº 10), para ratificação e deliberação por parte da Assembleia Geral Ordinária.

NOTA 26 – SEGUROS

Os imóveis que possuem seguros contratados, estão representados por:

Seguradora	Local	Valor de Cobertura	Vigência
Unimed Seguros	Av. Mogi Mirim nº 2679	R\$ 400.000	16/07/2018 a 16/07/2019
Unimed Seguros	Rua Domingos Sinico nº 200	R\$ 500.000	08/04/2018 a 08/04/2019
Unimed Seguros	Rua Domingos Sinico nº 211	R\$ 480.000	29/07/2018 a 29/07/2019
Unimed Seguros	Rua Domingos Sinico nº 201	R\$ 159.900	07/05/2018 a 07/05/2019
Unimed Seguros	Rua Rui Barbosa nº 688	R\$ 50.000	10/04/2018 a 10/04/2019

NOTA 27 - COMPARTILHAMENTO DA GESTÃO DE RISCOS ENTRE OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A Unimed Regional da Baixa Mogiana Cooperativa de Trabalho Médico, conforme requerido pela Resolução Normativa – RN nº 430, de 07 de dezembro de 2017, da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2018 foram integralmente registrados no mês de dezembro/2018, sendo que as operações entre Operadoras Unimed's foram contabilizadas de acordo com relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimeds (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as **Unimeds Origem e Executora**, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed. As contabilizações conforme regramento descrito na RN-ANS nº 430/2017, ocorreram conforme definições descritas a seguir:

Unimed Regional da Baixa Mogiana na condição de Origem

Compartilhamento relativo a atendimentos de beneficiários de contratos em preço preestabelecido da Unimed Regional da Baixa Mogiana Cooperativa de Trabalho Médico, ocorridos de forma continuada (Intercâmbio Habitual) em outras Operadoras em preço pós-estabelecido (atendimento dos beneficiários + taxa de administração). Os custos dos atendimentos assistenciais passaram a ser contabilizados em conta redutora de Contraprestações Líquidas, conta contábil 3117 (-) Contraprestações de Corresponsabilidade Transferida/Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido, que totalizaram em 2018 o montante de R\$ 4.793.839,28.

Unimed Regional da Baixa Mogiana na condição de Prestadora

Compartilhamento relativo a atendimentos de beneficiários de outras Operadoras pela Unimed Regional da Baixa Mogiana Cooperativa de Trabalho Médico, de forma continuada (Intercâmbio Habitual) em preço pós-estabelecido (atendimento dos beneficiários + taxa de administração). As faturas de cobrança passaram a ser contabilizadas em grupo contábil de Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde, conta “311112 – Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido – Corresponsabilidade Assumida” no total de R\$ 62.752.705,05. Os custos dos atendimentos assistenciais passaram a ser contabilizados como Eventos Conhecidos ou Avisados de Assist. à Saúde Méd-Hosp., conta contábil “411112 – Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido”, que totalizaram em 2018 o montante de R\$ 55.325.553,71.

Observação:

Em face da necessidade de consolidação das transações de Intercâmbio-Unimeds, através dos relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimeds (arquivo PTU), as informações para atendimento aos dispositivos contidos na RN-ANS nº 430/2017, somente foi possível sua disponibilização ao final do exercício de 2018, razão pela qual os registros contábeis de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde, foram efetivados em dezembro/2018.

Os saldos comparativos referentes a 31.12.2017, estão sendo apresentados sem os efeitos da Resolução Normativa RN-ANS nº 430/2017.

Margem de Solvência – Efeitos da adoção da RN-ANS nº 430/2017

Em razão dos efeitos da adoção dos procedimentos estabelecidos pela RN-ANS nº 430 de 07 de dezembro de 2017, que culminaram na redução das Contraprestações Líquidas dos planos de assistência à saúde da Operadora por conta da Corresponsabilidade Transferida, cujo correspondente montante antes era registrado como custo assistencial dos planos, bem como, do acréscimo das Contraprestações Líquidas e dos Eventos Indenizáveis dos planos na modalidade de preço pós-estabelecido por conta da Corresponsabilidade Assumida, antes registrados como Receitas/Despesas de Oper. Assist. Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora, houveram alterações nos parâmetros utilizados no cálculo da Margem de Solvência.

Diante do exposto, a partir dos registros realizados em dezembro/2018, a Margem de Solvência total calculada antes com base na forma de contabilização das transações ora descritas até o exercício de 2017, somava o montante de R\$ 56.242.871, para o valor parcial exigido em 31/12/2018 da ordem de R\$ R\$ 39.662.473. Na forma de contabilização das transações conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 430/2017 a partir de 2018, a Margem de Solvência total calculada passou a ser de **R\$ 58.768.686**, para o montante parcial exigido em 31/12/2018 da ordem de **R\$ 41.443.677**.

O Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da Unimed Regional da Baixa Mogiana Cooperativa de Trabalho Médico, para fins de Margem de Solvência em 31 de dezembro de 2018, totaliza o montante de **R\$ 57.007.026**.

NOTA 28 - EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

Em conformidade ao Ofício Circular nº 01/2013/DIOPE/ANS de 01.11.2013 da Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, apresentamos a seguir, as informações dos eventos indenizáveis dos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/98, com cobertura médico-hospitalar na modalidade de preço preestabelecido (pré-pagamento):

COBERTURA ASSISTENCIAL PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2018							
COBERTURA ASSISTENCIAL - PRÉ PAGAMENTO - INDIVIDUAL OU FAMILIAR - REGULAMENTADO							
	CONSULTA MÉDICA	EXAMES	TERAPIAS	INTERNAÇÕES	OUTROS ATENDIMENTOS	DEMAIS DESPESAS	TOTAL
REDE PRÓPRIA	4.323.456	1.817.402	1.081.488	1.884.848	-	494.778	9.601.972
REDE CONTRATADA	487.618	3.701.222	2.336.504	8.456.985	-	1.096.882	16.079.211
INTERCÂMBIO EVENTUAL	143.700	214.999	41.015	309.371	-	175.384	884.469
REEMBOLSO	-	-	-	-	-	2.412.700	2.412.700
(-) GLOSAS	-	-	-	(17.891)	-	-	(17.891)
TOTAL	4.954.774	5.733.622	3.459.008	10.633.313	-	4.179.744	28.960.461

Dr. Raji Rezek Ajub
RG nº 3.704.935
Diretor Presidente

João Batista Cezarino
CRC 191.409/O-1
Contador

Dr. Luis Gustavo Carpi
Diretor Vice-Presidente

Dr. Carlos Eduardo de Carvalho
Diretor Superintendente

Dr. Dilvo Ferreira Lopes
Diretor Secretário

Gustavo Dal Bão Filho
Diretor Adm. Financeiro

Parecer Atuarial para Assinatura de Balanço

Mogi das Cruzes, 04 de fevereiro de 2019.

Aos

Administradores e Cooperados da Unimed Regional da Baixa Mogiana.

Na qualidade de atuária responsável pela Unimed Regional da Baixa Mogiana Cooperativa de Trabalho Médico, registrada na ANS sob o nº 31.184-7, observando o disposto no Item 6.3.10 do Anexo 1 da Resolução Normativa nº322 de 27/03/2013. Apresentamos parecer sobre as provisões técnicas constituídas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP aprovada pela ANS, considerando a data base de 31/12/2018:

Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA: Calculada pela metodologia de avaliação dos fatores de crescimento por triângulo de Run-Off, constante da Nota Técnica Atuarial aprovada pela ANS em 23/09/2015, por meio do ofício nº 1720/2015/GGAME(COATU)/DIOPE/ANS.

Provisão para Remissão: Calculada pela metodologia de Repartição de Capital de Cobertura, conforme previsto na Nota Técnica Atuarial aprovada pela ANS em 26/06/2006, por meio do ofício nº 2103/2006/DIR.ADJ.(GEAOP)/DIOPE/ANS/MS.

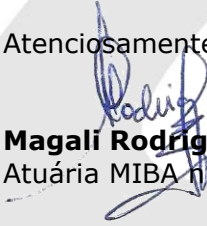
Aplicamos a metodologia prevista em nota técnica para cálculo das provisões acima especificadas, de acordo com as normas, princípios e os padrões exigidos pela Ciência Atuarial, e estimamos os seguintes valores:

PROVISÕES TÉCNICAS PREVISTAS EM NTAP	VALOR EXIGIDO (R\$)
PEONA	5.074.806,68
REMISSÃO – PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	241.501,04
CURTO PRAZO	94.987,20
LONGO PRAZO	146.513,84

Verificamos que o valor contabilizado para a Provisão para Remissão e para a Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA são suficientes para cobrir o valor total calculado.

Ressaltamos que a responsabilidade da atuária que assina este parecer está limitada à Provisão para Remissão e à Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA, constituídas por metodologia atuarial em nota técnica com a base de dados disponibilizada e de responsabilidade da Operadora.

Atenciosamente,


Magali Rodrigues Zeller
Atuária MIBA nº 687

Rua: Princesa Isabel de Bragança, 235, cj. 1307

CEP 08710-460 - Mogi das Cruzes - SP - Brasil

tel. 55 11 4798 2562 - fax. 55 11 4726 5901

www.atservice.com.br | atuarial@atservice.com.br

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da **Unimed Regional da Baixa Mogiana - Cooperativa de Trabalho Médico**, no exercício de nossas atividades legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Sobras e Perdas do Exercício, a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa, do **Exercício de 2018**, bem como os documentos e saldos figurantes, tendo apurado os Resultados abaixo relacionados:

- ✓ **Sobras operacionais no exercício de R\$ 9.202.246, (Nove milhões, duzentos e dois mil, duzentos e quarenta e seis Reais);**

Constatamos tudo exato e em perfeita ordem e recomendamos a aprovação pela Assembléia Geral Ordinária.

Mogi Guaçu, 04 de Fevereiro de 2019

Dr. Fabio José Mariotoni Bronzatto
Conselheiro

Dr João Arnaldo Barison
Conselheiro

Dr.João Conrado Bueno dos Reis
Conselheiro Secretário

Dr. Fernando Baldavira Hirano
Conselheiro

Dra Lais Christine P.Fernandes de Carvalho
Conselheira Coordenadora

Dr.Tadeu Fernando Avancini
Conselheiro